**Processo n.º** 1763/78

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# EDITAL

### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 12 de maio de 2022, a requerimento de **VILABITAÇÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **513930132**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **307** (trezentos e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 1980, em nome de LAURA MARQUES DA SILVA SOUTO, MARIA ADELAIDE MARQUES DA SILVA SOUTO, ANTÓNIO MARQUES SOUTO, TORCATO ALVES BRANQUINHO, ENGRÁCIA MARQUES SILVA SOUTO, MARIA ALICE ALVES MARQUES SOUTO e MANUEL ANTÓNIO ALVES CORREIA, na sequência dos despachos de 1 de março e 12 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 10 de março de 2022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo, em 26 de fevereiro de 2022. ----------

A retificação incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1390, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1124, sito em Neves – Outrelo, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do lote 3 passa a ser de 1.004,70 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 12 de maio de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Processo LOTE n.º 1763/78**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 12 de maio de 2022, a requerimento de **VILABITAÇÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.,** contribuinte número **513930132**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **307** (trezentos e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 1980, em nome de LAURA MARQUES DA SILVA SOUTO, MARIA ADELAIDE MARQUES DA SILVA SOUTO, ANTÓNIO MARQUES SOUTO, TORCATO ALVES BRANQUINHO, ENGRÁCIA MARQUES SILVA SOUTO, MARIA ALICE ALVES MARQUES SOUTO e MANUEL ANTÓNIO ALVES CORREIA, na sequência dos despachos de 1 de março e 12 de maio de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 10 de março de 2022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo, em 26 de fevereiro de 2022. ----------

A retificação incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1390, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1124, sito em Neves – Outrelo, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do lote 3 passa a ser de 1.004,70 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 12 de maio de 2022. ----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**